REPÚBLICA PORTUGUESA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 302-(g).

Senhores Deputados.—Pela primeira vez é submetido à vossa apreciação o orçamento do Ministério do Trabalho e Previdência Social, criado pela lei n.º 494, de 16 de Março do corrente ano, e regulamentado, conforme a disposição do seu artigo 11.º, pelo decreto n.º 2:354, de 21 de Abril último.

O Ministério do Trabalho não é uma criação absolutamente nova: ela é, quási completamente, um desdobramento do Ministério do Fomento, dando aos seus organismos uma mais eficaz acção e mais ampla iniciativa, com melhores elementos de trabalho e estudo.

Esta noção resulta clara e expressamente das disposições dos artigos 5.º e 10.º da lei n.º 494, mandando passar para êste Ministério, com as respectivas verbas orçamentais, serviços e funcionários pertencentes a determinadas repartições do Ministério do Fomento, e ainda da disposição reguladora do artigo 86.º do decreto n.º 2:354, passando para o quadro dos sub-inspectores e dos escriturários o pessoal de obras públicas e o pessoal adido aos quadros das extintas circunscrições, dos serviços técnicos das indústrias.

A criação do Ministério do Trabalho não precisa de um estudo ocasional, provindo da situação verdadeiramente anormal provocada pela guerra; ela corresponde ao desenvolvimento que nos últimos anos, e, sobretudo, na vigência do novo regime, tem recebido os serviços nele compreendidos, numa consoladora manifestação de incremento da actividade nacional e da riqueza pública.

Era uma solução que se impunha ao grande problema do fomento nacional, satisfazendo também instantes e bem fundadas reclamações públicas.

Incompletamente instalados os seus serviços, mal funcionando ainda os seus organismos, cedo é ainda para considerações sôbre as condições do seu funcionamento e da sua organização, sobretudo aquelas que vem dos ensinamentos da experiência.

Será trabalho para relatórios futuros, e certamente a êle não se escusarão, com autoridade e inteligência, aqueles a quem nos futuros anos fôr confiado especialmente o estudo dêste orçamento.

*

Os serviços mais importantes do Ministério do Trabalho e Previdência Social tem existência autónoma, cada ramo dêles com o seu orçamento especial. A êste pertencem os de menor importância e os próprios de secretaria.

Assim, são os seguintes os

Serviços autónomos

Caminhos de ferro do Estado.—(Carta de lei de 14 de Julho de 1899).

Exploração do Pôrto de Lisboa.—(Carta de lei de 11 de Março de 1907).

Correios, telégrafos e indústrias eléctricas.—(Decreto com fôrça de lei de 24 de Maio de 1911).

Nos termos e conforme as disposições da lei que lhes concedeu a autonomia, todos estes serviços tem os seus orçamentos especiais, que certamente virão a ser discutidos com êste, do Ministério a que pertencem.

*

Poucas são as alterações que esta comissão tem a fazer-lhe e propor-vos.

Apenas as seguintes:

No capítulo 2.º, artigo 9.º, deve ser aumentada com 100$ a verba ali inscrita com a rubrica «renda de casas», que, nestes termos, deve ser elevada a 500$.

Provêm esta alteração da que também se deu nas condições do arrendamento da casa para instalação da circunscrição de Évora e Faro.

Outra alteração é a do aumento de 234$ na verba do capítulo 4.º, artigo 17.º, sob a rubrica «vencimentos de categoria a 234$».

São 5 e não 4.

Provêm o equívoco de se supor que êste quinto funcionário seria colocado nas circunscrições industriais por efeito da organização de 21 de Abril de 1916.

Finalmente, parece a esta comissão que deve ser inscrita neste orçamento uma verba extraordinária de 7.500$, para despesas de instalação e mobiliário do novo Ministério, bem maiores do que se antolharam primitivamente.

Com estas pequenas alterações é esta vossa comissão de parecer que êste orçamento do Ministério do Trabalho e Previdência Social é de merecer a vossa inteira aprovação.

Sala das sessões da comissão do orçamento da Câmara dos Deputados, em 10 de Maio de 1916.

António Macieira, presidente (com declarações).
Ernesto de Vilhena.
Carvalho Araújo.
Manuel da Costa Dias.
Augusto Nobre.
Constâncio de Oliveira (com declarações).
Eduardo Alberto Lima Basto (com declarações).
Rodrigo Rodrigues.
João Carlos de Melo Barreto.
Abílio Marçal, relator.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

IMPORTANCIAS A ANULAR NA PROPOSTA ORÇAMENTAL DO MINISTÉRIO DO FOMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1916-1917, EM VIRTUDE DAS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 5.º E 10.º DA LEI N.º 494, DE 16 DE MARÇO DE 1916 E DO ARTIGO 86.º DO DECRETO N.º 2354, DE 21 DE ABRIL DO MESMO ANO

Capítulos	Artigos	Designação da despesa			Importâncias a anular: Por artigos	Importâncias a anular: Por capítulos
		DESPESA ORDINÁRIA				
1.º		CAPÍTULO 1.º				
		SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO				
	1.º	**Pessoal dos quadros:**				
		A eliminar os seguintes lugares:				
		4 segundos oficiais, a 840$		3.360$		
		4 terceiros oficiais, a 600$		2.400$		
		2 correios, a 420$		840$		
		2 contínuos, a 420$		840$		
		6 serventes, a 300$		1.800$		
		18		9.240$		
		A eliminar duas secções, a 90$		180$	9.400$	
	3.º	**Pessoal aposentado:**				
		A eliminar os vencimentos do pessoal dos Correios e Telégrafos			758$	10.158$
2.º		CAPÍTULO 2.º				
		DIRECÇÃO GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS E MINAS				
	6.º	**Pessoal dos quadros:**				
		Secretaria da Direcção Geral				
		A eliminar duas secções, a 90$		180$		
		A abater da dotação geral do quadro dos engenheiros os vencimentos dos que transitaram, na situação de serviço destacado, para a Repartição dos Caminhos de Ferro.				
		1 enhenheiro chefe de 1.ª classe	1.500$			
		2 engenheiros subalternos de 1.ª classe, a 1.080$	2.160$	3.660$		
		3				
		A abater das dotações gerais dos quadros abaixo mencionados os vencimentos do seguinte pessoal na situação de serviço destacado na Direcção Fiscal da Exploração dos Caminhos de Ferro:				
		Engenheiros				
		2 chefes de 1.ª classe, e 1.500$	3.000$			
		2 subalternos de 1.ª classe, a 1.080$	2.160$	5.160$		
		4				
		Condutores				
		4 principais, a 840$	3.360$			
		2 de 1.ª classe, a 600$	1.200$			
		2 de 2.ª classe, a 480$	960$	5.520$		
		8				
		Desenhadores				
		1 de 1.ª classe		420$		
		Pagadores				
		1 de 2.ª classe		420$		
		A abater aos seguintes quadros o pessoal que transitou para as circunscrições industriais, nos termos do artigo 86.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916:				
		Chefes de conservação				
		1 chefe de conservação		420$		
		Soma e segue		15.780$	.....	10.158$

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa		Importâncias a anular: Por artigos	Importâncias a anular: Por capítulos
2.º	6.º	*Transporte*	15.780$	. . . . .	10.158$
		Escriturários			
		1 escriturário de 2.ª classe	300$		
		Apontadores			
		1 apontador de 2.ª classe graduado em 1.ª	255$90		
		Direcção Geral da Exploração dos Caminhos de Ferro			
		A eliminar o pessoal privativo	30.692$	47.027$90	
	3.º	**Pessoal destacado na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos:**			
		A abater da totalidade dêste artigo o vencimento de um general graduado, engenheiro chefe de 1.ª classe, que presta serviço na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro.		1.500$	
	11.º	**Pessoal em disponibilidade e em serviço:**			
		A eliminar o pessoal dependente da Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro		11.312$40	
	12.º	**Pessoal em disponibilidade fora do serviço:**			
		A eliminar o pessoal dependente da Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro		3.278$40	
	14.º	**Ajudas de custo e despesas de transportes:**			
		A deduzir da dotação relativa aos engenheiros de obras públicas a importância a abonar aos engenheiros que prestam serviço na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro e na Repartição dos Caminhos de Ferro	930$		
		Idem da verba dos condutores e pagadores para pagamento das importancias a que tenham direito os funcionários de igual categoria que prestam serviço na referída Direcção Fiscal.	924$		
		Pessoal privativo da Direcção Fiscal	3.556$80	5.410$80	
	27.º	**Garantias de juros:**			
		A eliminar a dotação total.		707.000$	
	28.º	**Congressos internacionais:**			
		Cotas e mais encargos da Comissão Internacional do Congresso de Caminhos de Ferro		300$	
	31.º	**Rendas de casas:**			
		A deduzir a importância respeitante à renda da casa onde está instalada a Direcção Fiscal de Caminhos de Ferro		901$80	
	32.º	**Material e outras despesas:**			
		A deduzir:			
		Da Secretaria da Direcção Geral	400$		
		Direcção Fiscal da Exploração dos Caminhos de Ferro	1.800$	2.200$	
	33.º	**Aquisição de impressos:**			
		A eliminar:			
		Da Secretaria da Direcção Geral	300$		
		Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro.	200$	500$	779.431$30
		Direcção Geral do Comércio e Indústria			
	48.º	**Pessoal dos quadros:**			
		2.ª Repartição			
		1 chefe de repartição	1.320$		
		1 chefe da 1.ª secção	1.080$		
		1 chefe da 3.ª secção	840$		
		3			
		Gratificações dos 2 chefes de secção, a 90$.	180$	3.420$	
		A deduzir as importâncias das seguintes dotações:			
	55.º	**Aquisição de impressos**.		1.000$	
	56.º	**Material e outras despesas:**			
		Material, expediente, etc.	600$		
		Bôlsa do Trabalho	200$		
		Representação em congressos	500$	1.300$	
	48.º a 56.º	A eliminar.			
		Circunscrições Industriais		25.545$24	
	50.º a 56.º	**Serviço de Pesos e Medidas e extinto Museu Industrial e Comercial de Lisboa**.		1.763$33	33.028$57
		Soma e segue		. . . . .	822.617$87

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias a anular	
			Por artigos	Por capítulos
		Transporte	. . . . .	822.617$87
		CAPÍTULO 8.º		
8.º		FUNDO DE SEGUROS		
		A deduzir	. . . . .	822$
				823.439$87
		A eliminar as seguintes dotações:		
		CAPÍTULO 9.º		
9.º		CAMINHOS DE FERRO DO ESTADO		
		Caminhos de Ferro do Estado	. . . . .	3:811.697$40
		CAPÍTULO 11.º		
11.º		EXPLORAÇÃO DO PORTO DE LISBOA		
		Exploração do Pôrto de Lisboa.	. . . . .	575.000$
		CAPÍTULO 12.º		
12.º		CORREIOS, TELÉGRAFOS E INDÚSTRIAS ELÉCTRICAS		
		Correíos, Telégrafos e Indústrias Eléctricas	. . . . .	2:678.000$
				7:888.137$27
		DESPESA EXTRAORDINÁRIA		
		CAPÍTULO 15.º		
15.º		INQUÉRITO INDÚSTRIAL, AGRÍCOLA E COMERCIAL		
		A deduzir a têrça parte da dotação, importância destinada ao inquérito industrial. . . .	. . . . .	20.000$
		A eliminar:		
		CAPÍTULO 16.º		
16.º		EXPLORAÇÃO DO PORTO DE LISBOA		
		Exploração do Pôrto de Lisboa.	. . . . .	1:745.000$
		CAPÍTULO 17.º		
17.º		CAMINHOS DE FERRO DO ESTADO		
		Caminhos de Ferro do Estado	. . . . .	6:399.710$
		CAPÍTULO 18.º		
18.º		CORREIOS E TELÉGRAFOS		
		Correios e Telégrafos	. . . . .	145.000$
		Total	. . . . .	16:197.847$27

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROJECTO DE ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO ECONÓMICO DE 1916-1917

Capítulos	Artigos	Designação da despesa		Importâncias: Por artigos	Importâncias: Por capítulos	Importâncias: Total
		DESPESA ORDINÁRIA				
		CAPÍTULO 1.º				
1.º		MINISTRO, SECRETARIOS E SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO				
		Ministro e Secretários				
	1.º	**Vencimento do Ministro e remunerações dos Secretários**	4.200$			
		Secretaria Geral				
	1.º	**Vencimento do pessoal dos quadros**	38.904$	43.104$		
	2.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado**		2.500$		
	3.º	**Material e diversas despesas**		6.500$	52.104$	
		CAPÍTULO 2.º				
2.º		TRABALHO				
	4.º	**Vencimentos do pessoal dos quadros:**				
		Direcção Geral do Trabalho	12.860$			
		Corpo de Engenharia Industrial	21.360$			
		Inspecção do Trabalho	11.580$	45.800$		
	5.º	**Vencimentos do pessoal na disponibilidade e em serviço:**				
		Inspecção do Trabalho	300$			
		Serviços de Pesos e Medidas	240$	540$		
	6.º	**Vencimentos do pessoal em disponibilidade fora do serviço:**				
		Serviços de Pesos e Medidas	600$			
		Extinto Museu Industrial e Comercial de Lisboa	83$33	683$33		
	7.º	**Ajudas de custo e despesas de transportes:**				
		Direcção Geral do Trabalho	500$			
		Inspecção do Trabalho	10.000$	10.500$		
	8.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**				
		Direcção Geral do Trabalho	1.500$			
		Inspecção do Trabalho	500$			
		Conselho Superior do Trabalho	50$	2.050$		
	9.º	**Rendas de propriedades:**				
		Inspecção do Trabalho		400$		
	10.º	**Material e outras despesas:**				
		Direcção Geral do Trabalho	2.000$			
		Inspecção do Trabalho	3.000$			
		Conselho Superior do Trabalho	250$			
		Serviços de Pesos e Medidas	300$			
		Bôlsa do Trabalho	376$67	5.926$67		
	11.º	**Estudos e missões no estrangeiro:**				
		Serviços de pesos e medidas		400$		
	12.º	**Secretaria Internacional de Pesos e Medidas**		260$	66.560$	
		Soma e segue		.....	118.664$	

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa		Importâncias: Por artigos	Importâncias: Por capítulos	Importâncias: Total
		Transporte		. . . . .	118.664$	
		CAPÍTULO 3.º				
3.º		PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	13.º	**Vencimentos do pessoal dos quadros:**				
		Direcção Geral de Previdência Social	6.840$			
		Inspecção de Previdência Social	5.700$	12.540$		
	14.º	**Ajudas de custo e despesas de transportes:**				
		Direcção Geral de Previdência Social	500$			
		Inspecção de Previdência Social.	3.000$	3.500$		
	15.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**				
		Direcção Geral de Previdência Social	1.000$			
		Inspecção de Previdência Social	400$			
		Conselho Superior de Previdência Social	50$	1.450$		
	16.º	**Material e outras despesas:**				
		Direcção Geral de Previdência Social	1.500$			
		Inspecção de Previdência Social	1.500$			
		Conselho Superior de Previdência Social	250$	3.250$	20.740$	
		CAPÍTULO 4.º				
4.º		SERVIÇOS FERRO VIÁRIOS				
	17.º	**Vencimentos do pessoal dos quadros:**				
		Repartição dos Caminhos de Ferro	4.020$			
		Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro	44.312$	48.332$		
	18.º	**Vencimentos do pessoal na disponibilidade e em serviço:**				
		Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro		7.666$80		
	19.º	**Vencimentos do pessoal em disponibilidade fora do serviço:**				
		Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro		3.038$40		
	20.º	**Ajudas de custo e despesas de transportes:**				
		Repartição dos Caminhos de Ferro	250$			
		Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro	3 500$	3.750$		
	21.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**				
		Repartição dos Caminhos de Ferro	500$			
		Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro	300$			
		Conselho de Tarifas	50$	850$		
	22.º	**Rendas de propriedades:**				
		Direcção Geral da Exploração de Caminhos de Ferro		902$		
	23.º	**Material e outras despesas:**				
		Repartição dos Caminhos de Ferro	800$			
		Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro	1.700$			
		Conselho de Tarifas	250$	2.750$		
	24.º	**Garantias de juros pela construção de Caminhos de ferro:**				
		Foz-Tua a Mirandela.	36.000$			
		Santa Comba Dão a Viseu	37.000$			
		Beira Baixa	274.000$			
		Vale do Vouga	90.000$			
		Salamanca	270.000$	707.000$		
	25.º	**Comissão internacional do Congresso dos Caminhos de Ferro**.		300$	774.589$20	
		Soma e segue		. . . . .	913.993$20	

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da receita	Importâncias: Por artigos	Importâncias: Por capítulos	Importâncias: Total
		Transporte	. . . . .	913.993$20	
		CAPÍTULO 5.º			
5.º		PESSOAL APOSENTADO			
	26.º	**Pessoal aposentado dos Correios e Telégrafos**	758$	758$	
		CAPÍTULO 6.º			
6.º		DESPESAS IMPREVISTAS			
	27.º	**Encargos não previstos nas dotações dos diversos serviços**	1.000$	1.000$	
		CAPÍTULO 7.º			
7.º		DESPESAS DE ANOS ECONOMICOS FINDOS			
	28.º	**Anos económicos findos**	200$	200$	
		CAPÍTULO 8.º			
8.º		FUNDO DE SEGUROS			
	29.º	**Fundo de seguros contra incêndios**	912$	915$	
		Soma das autorizações relativas aos serviços próprios do Ministério do Trabalho e Previdência Social . .	. . . . .	916.866$20	
		SERVIÇOS AUTONOMOS			
		CAPÍTULO 9.º			
9.º		CAMINHOS DE FERRO DO ESTADO			
	30.º	**Exploração**	3:393.900$		
	31.º	**Fundo especial — diversos encargos**	417.797$40	3:811.697$40	
		CAPÍTULO 10.º			
10.º		EXPLORAÇÃO DO PORTO DE LISBOA			
	32.º	**Exploração**	575.000$	575.000$	
		CAPÍTULO 11.º			
11.º		CORREIOS TELEGRAFOS E INDUSTRIAS ELECTRICAS			
	33.º	**Exploração**	2:678.000$	2:678.000$	7:981.563$60
		DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
		CAPÍTULO 12.º			
12.º		INQUERITO INDUSTRIAL			
	34.º	**Despesas do inquérito industrial**	20.000$	20.000$	
		Soma e segue	. . . . .	20.000$	7:981.563$60

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por capítulos	Total
		Transporte	. . . . .	20.000$	7:981.563$60
		CAPÍTULO 13.º			
13.º		EXPLORAÇÃO DO PORTO DE LISBOA			
		Despesa de estabelecimento			
	35.º	**Aquisição de material, pequenas construções, acabamentos e obras complementares**	423.932$		
	36.º	**Ampliação da doca de Alcântara e construção do molhe a oeste da doca de Santos**	600.000$		
	37.º	**Prolongamento do Cais de Santa Apolónia (3.ª secção)** . . .	200.000$		
	38.º	**Molhe leste da doca de Santos (estudos)**	5.000$		
	39.º	**Adaptação da 2.ª secção ao tráfego comercial**	365.000$		
	40.º	**Pessoal tecnico e administrativo**	6.068$		
	41.º	**Encargos de empréstimos autorizados por lei**	145.000$	1:745.000$	
		CAPÍTULO 14.º			
14.º		CAMINHOS FERRO DO ESTADO			
		Despesa de estabelecimento			
	42.º	**Construção de novas linhas, obras complementares e aquisição de material circulante a satisfazer pelo produto de empréstimos**	6:399.710$	6:399.710$	
		CAPÍTULO 15.º			
15.º		CORREIOS, TELEGRAFOS E INDUSTRIAS ELECTRICAS			
	43.º	**Encargos a custear pelo fundo de reserva:**	145.000$	145.000$	8:309.710$
		Total da despesa ordinária e extraordinária do Ministério do Trabalho e Previdência Social			16:291.273$60

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO ECONÓMICO DE 1916-1917

Capítulos	Artigos	Designação da despesa			Importâncias
		DESPESA ORDINÁRIA			
		CAPÍTULO 1.º			
		MINISTROS, SECRETARIOS E SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO			
1.º	1.º	**Pessoal:**			
		Ministro — vencimento		3.200$	
		Secretários — remunerações		1.000$	4.200$
		Secretaria Geral			
		Pessoal superior			
		(Artigos 28.º e 64.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)			
	1.º	**Pessoal dos quadros:**			
		9 primeiros oficiais:			
		6:			
		Vencimentos de categoria, a 900$	5.400$		
		Vencimentos de exercício, a 180$	1.080$	6.480$	
		3 (*a*)		-$-	
		17 segundos oficiais:			
		13:			
		Vencimentos de categoria, a 700$	9.100$		
		Vencimentos de exercício, a 140$	1.820$	10.920$	
		4 (*a*)		-$-	
		23 terceiros oficiais:			
		17:			
		Vencimentos de categoria, a 500$	8.500$		
		Vencimento de exercício, a 100$	1.700$	10.200$	
		6 (*a*)		-$-	
	49			27.600$	
		A adicionar as gratificações de três chefes de secção, sendo:			
		1		120$	
		3 (*a*)		-$-	27 720$
		Pessoal auxiliar			
		(Artigos 28.º e 63.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)			
	1.º	**Pessoal dos quadros:**			
		2 dactilógrafas de 1.ª classe:			
		Vencimentos de categoria, a 360$		720$	
		3 dactilógrafas de 2.ª classe:			
		Vencimentos de categoria, a 288$		864$	1.584$
	5				
		Pessoal menor			
		(Artigos 40.º e 67.º do decreto n.º 2.354, de 21 de Abril de 1916)			
	1.º	**Pessoal dos quadros:**			
		1 chefe:			
		Vencimento de categoria		720$	
		6 contínuos:			
		Vencimentos de categoria, a 420$		2.520$	
		4 correios:			
		Vencimentos de categoria, a 420$		1.680$	
		15 serventes:			
		Vencimentos de categoria, a 300$		4.500$	
		Gratificação a abonar ao contínuo que desempar as funções de ajudante do chefe do pessoal menor		60$	
		Gratificação a abonar ao servente que servir como guarda-portão		120$	9.600$
	26				
		Soma e segue			43:104$

(*a*) São pagos pelo Conselho da Administração dos Caminhos de Ferro do Estado.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa					Importâncias
					Transporte	43.104$	
1.º	2.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**					
		Acquisição de impressos e publicações fornecidas pela Imprensas do Estado; sendo:					
		Secretaria Geral			800$		
		11.ª Repartição da Contabilidade Pública, incluindo a composição e impressão do Orçamento do Ministério			1.700$	2.500$	
	3.º	**Material e diversas despesas:**					
		Para pagamento de despesas de expediente e eventuais, publicações, telegramas oficiais e outros encargos; sendo:					
		Secretaria Geral			4.500$		
		11.ª Repartição da Contabilidade Pública			2.000$	6.500$	52:104$
		CAPÍTULO 2.º					
		TRABALHO					
		Direcção Geral do Trabalho					
		(Artigos 4.º, 41.º, 42.º, 63.º e 64.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)					
	4.º	**Pessoal dos quadros:**					
		1 director geral:					
		Vencimento de categoria		2.000$			
		Vencimento de exercício		400$	2.400$		
		1.ª Repartição — Técnica do Trabalho					
		1 chefe de repartição, engenheiro:					
		Vencimento de categoria	1.200$				
		Vencimento de exercício	240$	1.440$			
		3 chefes de secção — 2 engenheiros e 1 médico graduado em 1.º oficial:					
		Vencimentos de categoria, a 900$	2.700$				
		Vencimentos de exercício, a 180$	540$				
		Gratificações, a 120$	360$	3.600$			
		1 médico adjunto, graduado em 1.º oficial:					
		Vencimento de categoria	900$				
		Vencimento de exercício	180$	1.080$	6.120$		
		2.ª Repartição — Defesa do Trabalho					
		1 chefe de repartição, engenheiro:					
		Vencimento de categoria	1.200$				
		Vencimento de exercício	240$	1.440$			
		2 chefes de secção — 1 engenheiro e 1 bacharel em direito, graduado em 1.º oficial:					
		Vencimentos de categoria, a 900$	1.800$				
		Vencimentos de exercício, a 180$	360$				
		Gratificações a 120$	240$	2.400$	3.840$	12.360$	
		Para diferenças de vencimento				500$	
						12.860$	
	7.º	**Ajudas de custo e despesas de transportes:**					
		Ajudas de custo, subsídios de marcha e transportes			500$		
	8.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**					
		Aquisição de impressos e publicações fornecidas pelas Imprensas do Estado			1.500$		
	10.º	**Material e outras despesas:**					
		Salários, material, publicações e outras despesas			2.000$	4.000$	
						16.860$	
	4.º	**Pessoal dos quadros:**					
		Corpo de engenharia industrial					
		Engenheiros					
		(Artigos 29.º e 30.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)					
		1 inspector geral:					
		Vencimento de categoria		1.560$			
		Vencimento de exercício		720$	2.280$		
		1 inspector:					
		Vencimento de categoria		1.140$			
		Vencimento de exercício		720$	1.860$		
2				*Soma e segue*	4.140$	16.860$	52.104$

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa					Importância
2.º	4.º	2		*Transporte*	4.140$	16.860$	52.104$
		4 engenheiros chefes:					
		2 de 1.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 1.020$	2.040$				
		Vencimentos de exercício, a 480$	960$	3.000$			
		2 de 2.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 840$	1.680$				
		Vencimentos de exercício, a 480$	960$	2.640$	5.640$		
		8 engenheiros subalternos:					
		4 de 1.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 720$	2.880$				
		Vencimentos de exercício, a 360$	1.440$	4.320$			
		4 de 2.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 480$	1.920$				
		Vencimentos de exercício, a 360$	1.440$	3.360$	7.680$		
		4 engenheiros ajudantes:					
		Vencimentos de categoria, a 360$		1.440$			
		Vencimentos de exercício, a 240$		960$	2.400$		
		18			19.860$		
		A deduzir os vencimentos de 2 engenheiros chefes de 2.ª classe, chefes da 1.ª e 2.ª Repartições da Direcção Geral do Trabalho, a 1.320$		2.640$			
		Idem, idem, de 3 engenheiros subalternos de 2.ª classe, chefes de secção naquelas repartições, a 840$		1.680$	4.320$	15.540$	
		Condutores					
		(Artigos 29.º e 31.º do decreto n.º 2:354 de 21 de Abril de 1916)					
	4.º	**Pessoal dos quadros:**					
		2 condutores principais:					
		Vencimentos de categoria, a 600$		1.200$			
		Vencimentos de exercício, a 240$		480$	1.680$		
		3 condutores de 1.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 480$		1.440$			
		Vencimentos de exercício, a 120$		360$	1.800$		
		4 condutores de 2.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 360$		1.440$			
		Vencimentos de exercício, a 120$		480$	1.920$		
		1 condutor de 3.ª classe:					
		Vencimento de categoria, a 300$		300$			
		Vencimento de exercício, a 120$		120$	420$	5.820$	
		10					
		Inspecção do Trabalho					
		(Artigos 10.º, 11.º, 33.º e 66.º do decreto n.º 1:354, de 25 de Abril de 1916)					
	4.º	**Pessoal dos quadros:**					
		1 inspector das circunscrições (*a*)		-$-			
		1.ª Circunscrição Industrial — Pôrto					
		1 chefe — vencimento (*a*)		-$-			
		1 adjunto — vencimento (*a*)		-$-			
		2 condutores — vencimentos (*a*)		-$-			
		2 sub-inspectores:					
		Vencimentos de categoria, a 420$		840$			
		1 sub-inspectora:					
		Vencimento de categoria		420$			
		3 escriturários:					
		1 de 1.ª classe:					
		Vencimento de categoria	360$				
		2 de 2.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 300$	600$	960$	2.220$		
		10					
		(*a*) Abonado pelo quadro.					
		Soma e segue			2.220$	38.220$	52.104$

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa				Importâncias
2.º	4.º	*Transporte*		2.220$	38.220$	52.140$
		2.ª Circunscrição Industrial — Coimbra				
		1 chefe — vencimento (*a*)		-$-		
		2 condutores:				
		Vencimentos (*a*)		-$-		
		2 sub-inspectores:				
		Vencimentos de categoria, a 420$		840$		
		2 escriturários de 2.ª classe:				
		Vencimentos de categoria, a 300$		600$		
	7			1.440$		
		A adicionar:				
		Complemento do vencimento de categoria de 1 sub-inspector, antigo fiscal da 1.ª classe da Direcção Fiscal da Exploração dos Caminhos de Ferro		60$	1.500$	
		3.ª Circunscrição Industrial — Lisboa				
		1 chefe — vencimento (*a*)		-$-		
		2 adjuntos:				
		Vencimentos (*a*)		-$-		
		1 condutor — vencimento (*a*)		-$-		
		2 sub-inspectores:				
		Vencimentos de categoria, a 420$		840$		
		2 sub-inspectoras:				
		Vencimentos de categoria, a 420$		840$		
		3 escriturários:				
		2 de 1.ª classe — vencimentos de categoria, a 360$	720$			
		1 de 2.ª classe — vencimento de categoria	360$	1.020$	2.700$	
	11					
		4.ª Circunscrição Industrial — Évora				
		1 chefe — vencimento (*a*)		-$-		
		1 condutor — vencimento (*a*)		-$-		
		2 sub-inspectores:				
		Vencimentos de categoria, a 420$		840$		
		2 escriturários:				
		1 de 1.ª classe — vencimento de categoria	360$			
		1 de 2.ª classe — vencimento de categoria	300$	660$	1.500$	
	6					
		5.ª Circunscrição Industrial — Faro				
		1 chefe — vencimento (*a*)		-$-		
		1 condutor — vencimento (*a*)		-$-		
		2 sub-inspectores:				
		Vencimentos de categoria, a 420$		840$		
		2 escriturários:				
		1 de 1.ª classe — vencimento de categoria	360$			
		1 de 2.ª classe — vencimento de categoria	300$	660$	1.500$	
	6					
		6.ª Circunscrição Industrial — Angra do Heroismo				
		1 chefe — vencimento (*a*)		-$-		
		3 condutores:				
		Vencimentos (*a*)		-$-		
		2 sub-inspectores:				
		Vencimentos de categoria, a 420$		840$		
		2 escriturário de 2.ª classe:				
		Vencimento de categoria, a 300$		600$	1.440$	
	8					
		7.ª Circunscrição Industrial — Funchal				
		1 chefe — vencimento (*a*)		-$-		
		1 sub-inspectora — vencimento de categoria		420$		
		1 escriturário de 2.ª classe — vencimento de categoria		300$	720$	
	3				11.580$	
5.º		**Pessoal na disponabilidade e em serviço:**				
		(Artigo 86.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)				
		1 serventes:				
		Vencimento de categoria			300$	
7.º		**Ajudas de custo e despesas de transporte:**				
		Ajudas de custo, subsídio de marcha e transportes			10.000$	
		Soma e segue		21.880$	38.220$	52.104$

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa				Importâncias
2.º		*Transporte*		21.880$	38.220$	52.104$
	8.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**				
		Aquisição de impressos e publicações fornecidas pelas Imprensas do Estado		500$		
	9.º	**Rendas de propriedades:**				
		Rendas de casas		400$		
	10.º	**Material e outras despesas:**				
		Salários, material, publicações e outras despesas		3.000$	25.780$	
		Conselho Superior do Trabalho				
		(Artigos 19.º a 25.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)				
	8.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**				
		Aquisição de impressos e publicações fornecidas pelas Imprensas do Estado		50$		
	10.º	**Material e outras despesas:**				
		Indemnisações a pagar aos vogais assalariados e material, publicações e outras despesas		250$	300$	
		Serviços de Pesos e Medidas				
	5.º	**Pessoal na disponibilidade e em serviço:**				
		1 fiscal de pesos e medidas:				
		Vencimentos de categoria		240$		
	6.º	**Pessoal em disponibilidade fora do serviço:**				
		1 superintendente de pesos e medidas:				
		Vencimento correspondente à pensão de aposentação		600$		
				840$		
	10.º	**Material e outras despesas:**				
		Custeio da Oficina Central de Aferições		300$		
	11.º	**Estudos e Missões no Estrangeiro**		400$		
	12.º	**Secretaria Internacional de Pesos e Medidas:**				
		Despesas nos termos da Convenção de Paris de 20 de Março de 1875, confirmada em 29 de Abril de 1876		260$	1.800$	
		Bôlsa do Trabalho				
	10.º	**Material e outras despesas:**				
		Custeio			376$67	
		Extinto Museu Industrial e Comercial de Lisboa				
	6.º	**Pessoal em disponibilidade fora do serviço:**				
		1 servente:				
		Vencimento correspondente à pensão de aposentação			83$33	66.560$
3.º		CAPÍTULO 3.º				
		PREVIDENCIA SOCIAL				
		Direcção Geral de Previdência Social				
		(Artigos 7.º, 28.º, 41.º, 63.º e 64.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)				
	13.º	**Pessoal dos quadros:**				
		1 Director geral:				
		Vencimento de categoria	2.000$			
		Vencimento de exercício	400$	2.400$		
		1.ª Repartição — Associações de Classe e Mutualistas				
		1 chefe de repartição, bacharel formado em direito:				
		Vencimento de categoria	1.200$			
		Vencimento de exercício	240$	1.440$		
		2 chefes de secção, oficiais:				
		Vencimentos (*a*)	-$-			
		Gratificações, a 120$	240$	1.680$		
		(*a*) Abonados pelo respectivo quadro.				
		Soma e segue		4.080$		118.664$

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa					Importâncias
3.º	13.º	*Transporte*			4.080$		118.664$
		2.ª Repartição — Defesa económica					
		1 chefe de repartição:					
		Vencimento de categoria	1.200$				
		Vencimento de exercício	240$	1.440$			
		2 chefes de secção:					
		1 actuário, graduado em 1.º oficial:					
		Vencimento de categoria	900$				
		Vencimento de exercício	180$	1.080$			
		1, oficial:					
		Vencimento (*a*)		-$-			
		Gratificações, a 120$		240$	2.760$		
					6.840$		
	14.º	**Ajudas de custo e despesas de transporte:**					
		Ajudas de custo, subsídios de marcha e transportes			500$		
	15.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**					
		Aquisição de impressos e publicações fornecidas pelas Imprensas do Estado			1.000$		
	16.º	**Material e outras despesas:**					
		Salários, material, publicações e outras despesas			1.500$	9.840$	
		Inspecção de Previdência Social					
		(Artigos 13.º, 36.º e 66.º do decreto n.º 2:354, de 25 de Abril de 1916)					
	13.º	**Pessoal dos quadros:**					
		1 inspector das circunscrições, equiparado a 1.º oficial chefe de secção:					
		Vencimento de categoria		900$			
		Vencimento de exercício		180$			
		Gratificação		120$	1.200$		
		Circunscrição do norte — Pôrto					
		1 sub-inspector de 1.ª classe:					
		Vencimento de categoria		600$			
		2 sub-inspectores de 2.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 420$		840$	1.440$		
		3					
		Circunscrição do Centro — Lisboa					
		2 sub-inspectores de 1.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 600$		1.200$			
		2 sub-inspectores de 2.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 420$		840$	2.040$		
		4					
		Circunscrição do Sul — Évora					
		1 sub-inspector de 1.ª classe:					
		Vencimento de categoria		600$			
		1 sub-inspector de 2.ª classe:					
		Vencimento de categoria		420$	1.020$		
		2					
					5.700$		
	14.º	**Ajudas de custo e despesas de transportes:**					
		Ajudas de custo, subsídios de marcha e transportes			3.000$		
	15.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**					
		Aquisição de impressos e publicações fornecidas pelas Imprensas do Estado			400$		
	16.º	**Material e outras despesas:**					
		Diversas despesas de expediente e outras, incluindo salários			1.500$	10.600$	
		Conselho Superior de Previdência Social					
		(Artigos 19.º a 25.º do decreto n.º 2354, de 21 de Abril de 1916)					
	15.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**					
		Aquisição de impressos e publicações fornecidas pelas Imprensas do Estado			50$		
	16.º	**Material e outras despesas:**					
		Indemnizações a pagar aos vogais assalariados e material, publicações e outras despesas			250$	300$	20.740$
						Soma e segue	139.404$

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa			Importâncias
				Transporte	139.404$
4.º		**CAPÍTULO 4.º**			
		SERVIÇOS FERRO-VIARIOS			
		Repartição dos Caminhos de Ferro			
		(Artigos 39.º e 64.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)			
	17.º	**Pessoal dos quadros:**			
		1 chefe de repartição, engenheiro:			
		Vencimento de categoria	1.200$		
		Vencimento de exercício	240$		
		Complemento de vencimento em exercício	60$	1.500$	
		3 chefes de secção:			
		2 engenheiros:			
		Vencimentos de categoria, a 900$	1.800$		
		Vencimentos de exercício, a 180$	360$		
		1 oficial — Vencimento (*a*)	-$-		
		Gratificações, a 120$	360$	2.520$	
				4.020$	
	20.º	**Ajudas de custo e despesas de transportes:**			
		Ajudas de custo, subsídios de marcha e transportes		250$	
	21.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**			
		Aquisição de impressos e publicações fornecidas pelas Imprensas do Estado		500$	
	23.º	**Material e outras despesas:**			
		Salários, material, publicações e outras despesas		800$	5.570$
		Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro			
		(Decretos de 1 de Dezembro de 1892, 29 de Junho de 1895, 9 de Dezembro de 1898 e 7 de Setembro de 1899 e artigos 17.º e 38.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)			
	17.º	**Pessoal dos quadros:**			
		Pessoal destacado dos quadros do Ministério do Fomento			
		Engenheiros			
		2 chefes de 1.ª classe:			
		Vencimentos de categoria, a 1.020$	2.040$		
		Vencimentos de exercício, a 480$	960$	3.000$	
		2 subalternos de 1.ª classe:			
		Vencimentos de categoria, a 720$	1.440$		
		Vencimentos de exercício, a 360$	720$	2.160$	
		1 chefe de 1.ª classe, general graduado:			
		Vencimento de categoria	1.020$		
		Vencimento de exercício	480$	1.500$	
	5				
		Condutores			
		4 principais:			
		Vencimento de categoria, a 600$	2.400$		
		Vencimento de exercício, a 240$	960$	3.360$	
		2 de 1.ª classe:			
		Vencimento de categoria, a 480$	1.960$		
		Vencimento de exercício, a 120$	240$	1.200$	
		2 de 2.ª classe:			
		Vencimento de categoria, a 360$	720$		
		Vencimento de exercício, a 120$	240$	960$	
	8				
		Desenhadores			
		1 de 1.ª classe:			
		Vencimento de categoria		420$	
		Pagadores			
		1 de 2.ª classe:			
		Vencimento de categoria	360$		
		Vencimento de exercício	60$	420$	
		Para diferenças de vencimentos por promoções		600$	
		Soma e segue		13.620$	5.570$	139.404$

(*a*) Abonado pelo respectivo quadro.

Assembleia da República
Arquivo Histórico Parlamentar

Capítulos	Artigos	Designação da despesa						Importâncias
4.º	17.º				*Transporte*	13.620$	5.570$	139.404$
		Secretaria central						
		1 chefe de expediente:						
		Vencimento de categoria		540$				
		Vencimento de exercício		144$	684$			
		4 amanuenses:						
		2 (1 encarregado do serviço de contabilidade e 1 encarregado do arquivo):						
		Vencimentos de categoria, a 400$	800$					
		Vencimentos de exercício, a 32$	64$	864$				
		2 — vencimentos, a 400$		800$	1.664$			
		1 contínuo — vencimento de categoria.			216$			
		1 servente, com a categoria de contínuo — vencimento de categoria			216$			
		1 médico — vencimento			360$	3.140$		
		8						
		Divisão fiscal do movimento e tráfego						
		2 inspectores do tráfego:						
		Vencimentos de categoria, a 540$		1.080$				
		Vencimentos de exercício, a 144$		288$	1.368$			
		1 amanuense — vencimento			400$			
		32 fiscais do movimento e tráfego:						
		6 — vencimentos de categoria, a 480$		2.880$				
		26:						
		Vencimentos de categoria, a 240$	6.240$					
		Vencimentos de exercício, a 84$.	2.184$	8.424$	11.304$			
		1 servente — vencimento de categoria			180$	13.252$		
		36						
		Divisão fiscal de via e obras						
		1 amanuense — vencimento			400$			
		32 fiscais de via e obras:						
		Vencimentos de categoria, a 240$		7.680$				
		Vencimentos de exercício, a 84$. .		2.688$	10.368$			
		1 servente, com a categoria de contínuo — vencimento de categoria			216$	10.984$		
		34						
		Divisão fiscal do material de tracção						
		4 inspectores da tracção:						
		Vencimentos de categoria, a 540$			2.160$			
		Vencimentos de exercício, a 144$			576$	2.736$		
		1 amanuense — vencimento				400$		
		1 servente — vencimento de categoria				180$	30.692$	
		6					44.312$	
	18.º	**Pessoal na disponibilidade e em serviço:**						
		1 chefe de expediente:						
		Vencimento de categoria.			540$			
		Vencimento de exercício			120$	660$		
		4 chefes de circunscrição:						
		Vencimentos de categoria, a 540$.				2.160$		
		2 fiscais de 1.ª classe:						
		Vencimentos de categoria, a 240$			480$			
		Vencimentos de exercício, a 84$			168$	648$		
		13 fiscais de 2.ª classe:						
		9:						
		Vencimentos de categoria, a 186$		1.674$				
		Vencimentos de exercício, a 84$		756$	2.430$			
		4 — Vencimentos de categoria, a 234$			936$	3.366$	6.834$	
		20						
					Soma e segue	51.146$	5.570$	139.404$

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO JURÍDICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa					Importâncias
4.º	18.º	*Transporte*			51.146$	5.570$	139.404$
		(Fiscalização da construção dos caminhos de ferro de Coimbra a Arganil e de Vendas Novas a Sant'Ana)					
		2 agentes-fiscais de 1.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 240$	480$				
		Vencimentos de exercício, a 57$60	115$20	595$20			
		1 agente-fiscal de 2.ª classe:					
		Vencimento de categoria	192$				
		Vencimento de exercício	45$60	237$60	832$80		
	3				51.978$80		
	19.º	**Pessoal na disponibilidade fora de serviço:**					
		3 fiscais de 1.ª classe:					
		Vencimentos de categoria, a 240$		720$			
		7 fiscais de 2.ª classe:					
		5 — vencimentos de categoria, a 186$	930$				
		2 — vencimentos de categoria, a 144$	288$	1.218$			
		1 fiscal de 2.ª classe:					
		Vencimento correspondente à pensão de reforma		78$	2.016$		
	11						
		(Fiscalização da construção dos caminhos de ferro de Coimbra a Arganil e de Vendas Novas a Sant'Ana)					
		1 agente fiscal de 3.ª classe — vencimento de categoria		183$60			
		5 agentes fiscais de 4.ª classe — vencimentos de categoria, a 144$		720$			
		1 agente fiscal de 2.ª classe — vencimento correspondente à pensão de reforma		118$80	1.022$40		
	7				55.017$20		
	20.º	**Ajudas de custo e despesas de transportes:**					
		Ajudas de custo, subsídios de marcha e transportes			3.500$		
	21.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**					
		Aquisição de impressos e publicações fornecidas pelas Imprensas do Estado			300$		
	22.º	**Rendas de propriedades:**					
		Renda da casa onde está instalada a Direcção			902$		
	23.º	**Material e outras despesas:**					
		Salários, artigos de expediente, publicações e outras despesas			1.700$	61.419$20	
		Conselho de Tarifas					
		(Artigo 26.º do decreto n.º 2:354, de 21 de Abril de 1916)					
	21.º	**Impressos e publicações das Imprensas do Estado:**					
		Aquisição de impressos e publicações das Imprensas do Estado			50$		
	23.º	**Material e outras despesas:**					
		Artigos de expediente, publicações e outras despesas			250$	300$	
	24.º	**Garantia de juros pela construção de caminhos de ferro**					
		Linha de Foz-Tua a Mirandela			36.000$		
		Linha de Santa Comba Dão a Viseu			37.000$		
		Linha da Beira Baixa			274.000$		
		Linha do Vale do Vouga			90.000$		
		Caminho de ferro de Salamanca:					
		Garantia de juros de 5 por cento da construção do caminho de ferro de Salamanca, nos termos do contrato de 10 de Maio de 1894, modificado pelo de 21 de Maio de 1900			270.000$	707.000$	
		Comissão Internacional do Congresso de Caminhos de Ferro					
	25.º	**Para pagamento de cotas e mais encargos**				300$	774.589$20
		Soma e segue					913.993$20

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa				Importâncias
					Transporte	913.993$20
		CAPÍTULO 5.º				
5.º		PESSOAL APOSENTADO				
	26.º	**Pessoal aposentado dos Correios e Telégrafos:**				
		1 primeiro aspirante — vencimento			300$	
		2 directores do correio:				
		1 — vencimento		162$		
		1 — vencimento		195$60	357$60	
		1 chefe de guarda-fios — vencimento			100$40	758$
		CAPÍTULO 6.º				
6.º		DESPESAS IMPREVISTAS				
	27.º	**Encargos não previstos nas dotações dos diversos serviços:**				
		Para pagamento de encargos não previstos nas dotações dos diversos serviços dependentes dêste Ministério, incluindo vencimentos, subsídios, ajudas de custo, transportes e salários				1.000$
		CAPÍTULO 7.º				
7.º		DESPESAS DE ANOS ECONÓMICOS FINDOS				
	28.º	**Anos económicos findos:**				
		Para pagamento de encargos de exercícios e anos económicos findos não compreendidos nas respectivas contas de liquidação posteriores a 1 de Abril de 1916				200$
						915.951$20
		CAPÍTULO 8.º				
8.º		FUNDO DE SEGUROS				
	29.º	**Fundo de seguros contra incêndios:**				
		Para pagamento dos encargos dêste Ministério, relativamente à soma das verbas dos seus serviços próprios				915$
		Soma das autorizações relativas aos serviços próprios do Ministério do Trabalho e Previdência Social				916.866$20
		SERVIÇOS AUTÓNOMOS				
		CAPÍTULO 9.º				
9.º		CAMINHOS DE FERRO DO ESTADO				
		(Carta de lei de 14 de Julho de 1899)				
	30.º	**Exploração**			3:393.900$	
	31.º	**Fundo especial — diversos encargos:**				
		Anuidades dos empréstimos de 1903 a 1905	163.692$48			
		Anuidades dos empréstimos de 1909	242.512$69			
		Anuidades dos empréstimos de 1912	142.997$43	549.202$60		
		Anuidades dos empréstimos de 800.000$ levantados da Caixa Geral de Depósitos	54.752$04			
		Anuidade do empréstimo de 300.000$ levantado da Caixa Geral de Depósitos	19.412$04			
		Anuidade do empréstimo de 600.000$ levantado da Caixa Geral de Depósitos	39.030$87			
		Idem do empréstimo de 800.000$, idem	51.765$44			
		Idem do empréstimo de 500.000$, idem	32.353$40			
		Idem do empréstimo de 400.000$, idem	25.882$72			
		Idem do emprêstimo de 500.000$, idem	32.253$40			
		Semestralidade e juros do empréstimo de 400.000$, idem	22.950$			
		Idem, idem do empréstimo de 300.000$, idem	17.710$			
		Juros do empréstimo de 400.000$, idem	12.000$	308.109$91		
		Garantia de juros das linhas de Mirandela a Bragança e Coimbra a Lousã	105.000$			
		Participação no afluxo do tráfego do trôço de Guimarães a Fafe	4.500$	109.500$		
		Despesas imprevistas		187$49		
				967.000$		
		A deduzir:				
		A importância dos encargos descrita na dívida pública		549.202$60	417.797$40	3:811.697$40
					Soma e segue	4:728.563$60

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Capítulos	Artigos	Designação da despesa		Importâncias
				4:728.563$60
		CAPÍTULO 10.º		
10.º		EXPLORAÇÃO DO PORTO DE LISBOA		
		(Carta de lei de 11 de Março de 1907)		
	32.º	**Exploração:**		
		Para encargos de exploração		575.000$
		CAPÍTULO 11.º		
11.º		CORREIOS, TELÉGRAFOS E INDÚSTRIAS ELÉCTRICAS		
		(Decreto com fôrça de lei de 24 de Maio de 1911)		
	33.º	**Exploração:**		
		Para encargos de exploração		2:678.000$
		Total da despesa ordinária		7:981.563$60
		DESPESA EXTRAORDINÁRIA		
		CAPÍTULO 12.º		
12.º		INQUÉRITO INDUSTRIAL		
	34.º	**Despesas do inquérito industrial:**		
		Para pagamento das despesas a efectuar com êste inquérito, incluindo vencimentos, ajudas de custo, transportes, salários, impressos, etc.		20.000$
		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
		CAPÍTULO 13.º		
13.º		EXPLORAÇÃO DO PORTO DE LISBOA — DESPESAS DE ESTABELECIMENTO		
	35.º	**Aquisição de material, pequenas construções, acabamentos e obras complementares**	423.932$	
	36.º	**Ampliação da doca de Alcântara, e construção do molhe oeste da doca de Santos**	600.000$	
	37.º	**Prolongamento do Cais de Santa Apolónia (3.ª secção)**	200.000$	
	38.º	**Molhe leste da doca de Santos (estudos)**	5.000$	
	39.º	**Adaptação da 2.ª secção ao tráfego comercial**	365.000$	
	40.º	**Pessoal técnico e administrativo**	6.068$	
	41.º	**Encargos de empréstimos autorizados por lei**	145.000$	
				1:745.000$
		CAPÍTULO 14.º		
14.º		CAMINHOS DE FERRO DO ESTADO — DESPESAS DE ESTABELECIMENTO		
	42.º	**Construção de novas linhas, obras complementares e aquisição de material circulante a satisfazer pelo produto de empréstimos**		6:399.710$
		CAPÍTULO 15.º		
15.º		CORREIOS, TELÉGRAFOS E INDÚSTRIAS ELÉCTRICAS		
	43.º	**Encargos a custear pelo fundo de reserva:**		
		Construção de edifícios para os serviços postais e eléctrico. Aquisição de carruagens postais, instalação de novas estações e linhas, abastecimento dos Armazêns de Material, e outras despesas reconhecidamente extraordinárias		145.000$
		Total da despesa extraordinária		8:309.710$
		Total da despesa ordinária e extraordinária		16:291.273$60

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PESSOAL NA DISPONIBILIDADE, FORA DO SERVIÇO

RELAÇÃO NOMINAL, POR CATEGORIAS, ESTAÇÕES E SERVIÇOS, DOS EMPREGADOS DESCRITOS NO PRESENTE ORÇAMENTO, COM INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS OU PENSÃO DE REFORMA

Estações, serviços e nomes	Categorias	Vencimentos ou pensões	Observações
CAPÍTULO 2.º			
TRABALHO			
ARTIGO 6.º			
Serviços de Pesos e Medidas			
Aires Pinheiro Mascarenhas Valdês	Superintendente de pesos e medidas.	600$	
Extinto Museu Industrial e Comercial de Lisboa			
Bernardo José Pereira	Servente	83$33	
		683$33	
CAPÍTULO 4.º			
SERVIÇOS FERRO-VIÁRIOS			
ARTIGO 19.º			
Direcção Fiscal da Exploração dos Caminhos de Ferro			
Ernesto Leite Pereira Jardim	Fiscal de 1.ª classe	240$	Disponibilidade — Coimbra.
António Duarte Silva	Idem	240$	Disponibilidade.
João António de Matos	Idem	240$	Serve na Direcção das Obras Públicas de Bragança.
José Pinto da Costa	Fiscal de 2.ª classe	186$	Disponibilidade.
José Pinto Cortês Júnior	Idem	186$	Disponibilidade — 1.ª Direcção Fuvial.
Manuel do Nascimento Figueiredo	Idem	186$	Idem — Castelo Branco.
António Inácio Leite Ferreira	Idem	78$	Idem.
Artur Eduardo Coelho Fragoso	Idem	186$	Idem — Direcção de Estudos de Caminhos de Ferro.
João Amado M. Ramalho	Idem	144$	Idem — 1.ª Repartição das Obras Públicas.
Júlio António Cardoso	Idem	186$	Idem.
Augusto José de Barros	Idem	144$	Inválido.
		2.016$	
Fiscalização da construção dos caminhos de ferro de Coimbra a Arganil e de Vendas Novas a Sant'Ana			
Januário António de Almeida	Agente fiscal de 2.ª classe	118$80	Disponibilidade.
Francisco António Rodrigues Praça	Agente fiscal de 3.ª classe	183$60	Idem — Bragança.
Francisco Lopes Coelho	Agente fiscal de 4.ª classe	144$	Idem.
António Oliveira Coimbra	Idem	144$	Idem — Coimbra.
Joaquim Augusto Paiva Faria	Idem	144$	Idem — Santarêm.
Jorge Artur Delgado	Idem	144$	Idem — Comissão de Pontes.
José Amaral Relha	Idem	144$	Idem.
		1.022$40	
	Total	3:038$40	

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PESSOAL NA DISPONIBILIDADE E EM SERVIÇO

RELAÇÃO NOMINAL, POR CATEGORIAS, ESTAÇÕES E SERVIÇOS, DOS EMPREGADOS DESCRITOS NO PRESENTE ORÇAMENTO, COM INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

Estações, serviços e nomes	Categorias	Vencimentos	Observações
CAPÍTULO 2.º			
TRABALHO			
ARTIGO 5.º			
Inspecção do Trabalho			
António Correia	Servente	300$	Pertencia às Circunscrições Industriais.
Serviços de Pesos e Medidas			
Tomé José dos Reis de Carvalho	Fiscal de pesos e medidas	240$	Serve na 2.ª Circunscrição Industrial.
	Total	540$	
CAPÍTULO 4.º			
SERVIÇOS FERRO-VIÁRIOS			
ARTIGO 18.º			
Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro			
Joaquim da Mota Marques	Chefe de expediente	660$	Serve na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro.
Cassiano Augusto Pessoa de Amorim	Chefe de circunscrição	540$	Idem.
Críspulo Alpoim de Cerqueira Borges Cabral	Idem	540$	Idem.
José Maria Lôbo de Ávila	Idem	540$	Serve na Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.
Manuel Joaquim Isidro dos Reis	Idem	540$	Serve na Repartição dos Caminhos de Ferro.
Eloi Augusto da Costa	Fiscal de 1.ª classe	324$	Serve na Direcção das Obras Públicas de Bragança.
Luís Policarpo Artur Delgado	Idem	324$	Serve no Arquivo do Ministério do Fomento.
Albano Cabral de Moura	Fiscal de 2.ª classe	270$	Serve na 2.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.
Artur Aurélio Carneiro	Idem	270$	Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro.
Francisco Lopes M. Silvano	Idem	270$	Serve na Direcção das Obras Públicas de Coimbra.
Joaquim Dias	Idem	270$	Serve na Secretaria Geral do Ministério do Fomento.
José Eduardo dos Santos	Idem	270$	Serve na 1.ª Direcção das Obras Públicas.
José Alves de Figueiredo	Idem	234$	Serve na 1.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.
Júlio Maximiano de Carvalho e Silva	Idem	234$	Serve na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.
Pedro Brás Justino	Idem	234$	Serve na Direcção das Obras Públicas de Castelo Branco.
Francisco António Ramires	Idem	270$	Serve na Direcção Fiscal da Exploração de Caminhos de Ferro.
Alfredo Caldeira da Rocha	Idem	270$	Idem.
Domingos Antunes	Idem	270$	Serve na Direcção das Obras Públicas de Castelo Branco.
Jaime Dias Guilhermino	Idem	270$	Serve na Direcção Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro.
José Caetano	Idem	234$	Serve na Direcção das Obras Públicas de Castelo Branco.
		6.834$	
Fiscalização da construção dos caminhos de ferro de Coimbra a Arganil e de Vendas Novas a Sant'Ana			
Manuel de Aragão	Agente fiscal de 1.ª classe	297$60	Serve na Direcção das Obras Públicas de Bragança.
Manuel Joaquim de Araújo	Agente fiscal de 1.ª classe	297$60	Serve na Direcção Fiscal da Exploração dos Caminhos de Ferro.
Joaquim Ferreira	Agente fiscal de 2.ª classe	237$60	Serve na 2.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.
		832$80	
	Total	7.666$80	

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO NOMINAL, POR CATEGORIAS E SERVIÇOS, DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS

Estações, serviços e nomes	Categorias	Vencimentos
CAPÍTULO 5.º		
PESSOAL APOSENTADO		
ARTIGO 26.º		
Pessoal aposentado dos Correios e Telégrafos (anteriormente a 30 de Junho de 1887)		
Justino Carlos de Freitas	Primeiro aspirante	300$
João Garcia Ribeiro	Director de correio	162$
Manuel José de Paiva Negreiros	Idem	195$60
José Abrantes	Chefe de guarda-fios	100$40
		758$00

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

60 — Imprensa Nacional — 1915-1916